Prefeitura de Camutanga - 2019

AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 240 -
Camutanga/PE - CEP:
CNPJ Nº: 11.362.779/0001-01 Telefone: (81) 36521162

CREDITO ADICIONAL

Periodo: 01/01/2019 até 31/12/2019

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
02.01	0412200022.006	33903300	001	1.234,00	0,00	0,00
02.02	0412200022.010	33903900	001	4.390,00	0,00	0,00
02.03	0412200022.015	32902100	001	2.136,00	0,00	0,00
02.03	0412200022.015	33909200	001	10.000,00	0,00	0,00
02.03	2884600000.003	46907108	001	6.996,00	0,00	0,00
02.03	9999999999.001	99999900	001	0,00	145.496,00	0,00
02.05	1236100032.020	33901400	001	330,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.021	33903600	120	2.384,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.023	31911300	112	1.650,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.041	31901600	001	2.175,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.041	33903900	001	1.175,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.042	33903054	212	33.200,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.043	33903053	001	12.200,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.043	33903059	001	1.650,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.054	33903200	212	942,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.054	33903600	212	1.350,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.054	33903900	212	7.500,00	0,00	0,00
02.07	0824300062.063	33903059	311	2.225,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.058	33901400	311	6.900,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.059	33903059	311	1.683,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.062	33903200	001	68,00	0,00	0,00
02.08	1545200072.068	33903600	001	3.000,00	0,00	0,00
02.08	1545200072.068	33903900	001	2.371,00	0,00	0,00
02.09	1545200102.073	33903051	001	10.000,00	0,00	0,00
02.10	1339200042.079	33903600	001	29.937,00	0,00	0,00
			TOTAL	145.496,00	145.496,00	0,00

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
				0,00	0,00	300.000,00
02.06	1030100051.004	44905100	290	0,00	45.000,00	0,00
02.06	1030100052.042	44905200	001	300.000,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.048	33903900	212	45.000,00	0,00	0,00
			TOTAL	345.000,00	45.000,00	300.000,00

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
02.01	0412200022.006	33903059	001	5.000,00	0,00	0,00
02.01	0412200022.006	33903300	001	4.800,00	0,00	0,00
02.02	0412200022.010	33903500	001	43.200,00	0,00	0,00
02.02	0412200022.010	33903900	001	33.940,00	0,00	0,00
02.02	0412200022.011	33903600	001	1.000,00	0,00	0,00
02.02	0412200022.012	44903000	001	5.540,00	0,00	0,00
02.03	0412200022.015	32902100	001	20.000,00	0,00	0,00
02.03	0412200022.015	33903500	001	42.000,00	0,00	0,00
02.03	0412200022.015	44905200	001	41.600,00	0,00	0,00
02.03	2884600000.003	46907108	001	600,00	0,00	0,00
02.03	2884600000.003	46909100	001	259.543,31	0,00	0,00
02.03	9999999999.001	99999900	001	0,00	832.355,31	0,00
02.04	2369200082.017	33901400	001	580,00	0,00	0,00
02.04	2369200082.017	33903900	001	21.050,00	0,00	0,00
02.04	2369200082.017	33909200	001	10.827,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.020	33901400	001	3.000,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.020	33903900	001	53.750,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.020	33904700	001	3.000,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.020	33909200	001	8.220,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c649872-cda1-48f1-9557-ed7a6a452922

Prefeitura de Camutanga - 2019

AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 240 -
Camutanga/PE - CEP:
CNPJ Nº: 11.362.779/0001-01 Telefone: (81) 36521162

CREDITO ADICIONAL

Periodo: 01/01/2019 até 31/12/2019

02.05	1236100032.021	33903500	120	22.550,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.021	33903600	120	1.200,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.023	31911300	112	700,00	0,00	0,00
02.05	1236500032.032	33903059	001	300,00	0,00	0,00
02.05	1239200032.088	33903900	001	1.000,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.041	31901600	001	2.100,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.041	31909200	001	35.715,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.041	33903900	001	15.130,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.041	44905200	001	450,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.042	33903054	212	36.874,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.042	33903600	001	10.000,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.048	33903900	212	45.000,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.054	33903200	212	2.228,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.054	33903600	212	2.000,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.054	33903900	212	500,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	33903300	001	200,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	33903900	001	7.000,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	33909200	001	4.100,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.058	33903900	311	960,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.059	33903900	001	500,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.060	33903059	311	1.581,00	0,00	0,00
02.08	1545200072.068	33903600	001	3.000,00	0,00	0,00
02.08	1545200072.068	33904700	001	717,00	0,00	0,00
02.08	1545200072.068	44905200	001	45.900,00	0,00	0,00
02.09	1545200102.073	33903051	001	10.000,00	0,00	0,00
02.09	1545200102.075	33909200	001	25.000,00	0,00	0,00
			TOTAL	832.355,31	832.355,31	0,00

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
02.12	0927200092.083	33903600	420	0,00	2.510,00	0,00
02.12	0927200092.083	33909100	420	2.510,00	0,00	0,00
			TOTAL	2.510,00	2.510,00	0,00

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
02.02	0412200022.010	33903059	001	70,00	0,00	0,00
02.02	0412200022.010	33903900	001	17.540,00	0,00	0,00
02.02	0412200022.010	33909200	001	3.995,00	0,00	0,00
02.03	0412200022.015	32902100	001	1.978,75	0,00	0,00
02.03	0412200022.015	33903900	001	2.500,00	0,00	0,00
02.03	0412200022.015	33909200	001	10.600,00	0,00	0,00
02.03	2884600000.003	46907108	001	600,00	0,00	0,00
02.03	2884600000.003	46909100	001	129.772,11	0,00	0,00
02.03	9999999999.001	99999900	001	0,00	379.081,86	0,00
02.04	2369200082.017	33901400	001	290,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.020	33909200	001	4.509,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.021	33903500	120	1.550,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.021	33903600	120	6.337,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.028	33903100	001	6.747,00	0,00	0,00
02.05	1236500032.032	33903059	001	4.600,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.041	31901100	001	400,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.041	33903900	001	22.750,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.042	33903054	212	61.306,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.043	33903059	001	35.060,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.043	33903900	001	4.000,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.054	33903200	212	4.516,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.054	33903600	212	1.000,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.054	33903900	212	770,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c649872-cda1-48f1-9557-ed7a6a452922

Prefeitura de Camutanga - 2019

AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 240 -
Camutanga/PE - CEP:
CNPJ Nº: 11.362.779/0001-01 Telefone: (81) 36521162

CREDITO ADICIONAL

Periodo: 01/01/2019 até 31/12/2019

02.06	1030400052.045	31901100	212	30.000,00	0,00	0,00
02.07	0824300062.063	33903059	311	6.890,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	33901400	001	1.500,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	33903300	001	435,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	33903900	001	560,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.059	33903059	311	8.324,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.059	33903900	001	735,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.061	33903900	311	180,00	0,00	0,00
02.08	1545200072.068	33904700	001	1.401,00	0,00	0,00
02.08	1545200072.068	44905200	001	656,00	0,00	0,00
02.09	1545200102.073	33903051	001	2.000,00	0,00	0,00
02.09	1545200102.075	33903900	001	5.510,00	0,00	0,00
			TOTAL	379.081,86	379.081,86	0,00

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
02.01	0412200022.006	33903059	001	5.000,00	0,00	0,00
02.02	0412200022.010	33903059	001	2.365,00	0,00	0,00
02.02	0412200022.010	33903900	001	22.000,00	0,00	0,00
02.02	0412200022.010	33909200	001	5.600,00	0,00	0,00
02.03	0412200022.015	32902100	001	12.000,00	0,00	0,00
02.03	0412200022.015	33903900	001	17.000,00	0,00	0,00
02.03	2884600000.003	46907108	001	365,00	0,00	0,00
02.03	2884600000.003	46909100	001	16.690,00	0,00	0,00
02.03	9999999999.001	99999900	001	0,00	199.283,13	0,00
02.05	1236100032.020	33901400	001	1.000,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.020	33909200	001	5.575,43	0,00	0,00
02.05	1236100032.021	33903600	120	1.956,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.021	44905200	120	1.714,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.028	33903100	001	376,00	0,00	0,00
02.05	1236200032.037	33901800	001	5.207,70	0,00	0,00
02.06	1030100052.041	31901600	001	2.050,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.041	31911300	001	10.000,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.041	33903300	001	100,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.041	33903900	001	2.630,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.042	33903059	001	0,00	6.000,00	0,00
02.06	1030100052.042	33909200	001	6.000,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.053	33903059	212	30.000,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.054	33903600	212	1.050,00	0,00	0,00
02.07	0824300062.063	33903059	311	700,00	0,00	0,00
02.07	0824300062.063	33903100	001	300,00	0,00	0,00
02.07	0824300062.063	33903600	311	1.757,00	0,00	0,00
02.07	0824300062.063	33909200	001	2.000,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	31901100	001	20.000,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	33901400	001	2.000,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	33903200	001	2.158,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	33903600	001	1.000,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	33903900	001	480,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.057	33903059	001	0,00	10.000,00	0,00
02.07	0824400062.057	33909200	001	2.000,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.058	33903900	311	1.900,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.058	33909200	001	4.000,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.059	33903059	311	350,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.059	33903900	001	548,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.059	33909200	001	4.078,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.061	33903900	311	525,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.062	33903200	001	1.800,00	0,00	0,00
02.08	1545200072.068	33903600	001	240,00	0,00	0,00
02.08	1545200072.068	33904700	001	728,00	0,00	0,00
02.09	1545200102.073	33903051	001	20.000,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 1649872-cd1-481-9557-a73a45292a

Prefeitura de Camutanga - 2019

AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 240 -
Camutanga/PE - CEP:
CNPJ Nº: 11.362.779/0001-01 Telefone: (81) 36521162

CREDITO ADICIONAL

Periodo: 01/01/2019 até 31/12/2019

02.09	1545200102.075	33903900	001	40,00	0,00	0,00
02.12	0927200092.083	33903059	420	0,00	600,00	0,00
02.12	0927200092.083	33904700	420	600,00	0,00	0,00
			TOTAL	215.883,13	215.883,13	0,00

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
02.01	0412200022.006	33903059	001	519,00	0,00	0,00
02.01	0412200022.006	33903900	001	13.580,00	0,00	0,00
02.02	0412200022.010	33903059	001	3.415,45	0,00	0,00
02.02	0412200022.010	33903900	001	10.900,55	0,00	0,00
02.02	0412200022.011	33903900	001	20.000,00	0,00	0,00
02.03	0412200022.015	32902100	001	1.900,00	0,00	0,00
02.03	0412200022.015	33903900	001	10.200,00	0,00	0,00
02.03	2884600000.003	46909100	001	120.922,00	0,00	0,00
02.03	9999999999.001	99999900	001	0,00	349.774,00	0,00
02.05	1236100032.020	33901400	001	627,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.021	33903600	120	3.512,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.021	44905200	120	1.197,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.025	33903900	001	4.435,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.028	33903600	001	10.000,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.028	33909200	001	20.000,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.041	31901600	001	2.100,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.041	33903900	001	21.476,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.042	31909200	001	11.650,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.042	31911300	001	31.811,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.042	33903051	001	12.000,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.054	33903200	212	6.730,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.054	33903600	212	1.350,00	0,00	0,00
02.07	0824300062.063	33903059	311	7.013,00	0,00	0,00
02.07	0824300062.063	33903600	311	6.613,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	31901100	001	20.294,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	33901400	001	2.461,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	33903300	001	358,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.059	33903059	311	2.430,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.059	33903900	001	217,00	0,00	0,00
02.08	1545200072.068	33903900	001	390,00	0,00	0,00
02.08	1545200072.068	33904700	001	738,00	0,00	0,00
02.09	1545200102.073	33903051	001	500,00	0,00	0,00
02.09	1545200102.073	33903059	001	145,00	0,00	0,00
02.09	1545200102.075	33901400	001	290,00	0,00	0,00
			TOTAL	349.774,00	349.774,00	0,00

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
02.01	0412200022.006	31901100	001	100.000,00	0,00	0,00
02.01	0412200022.006	33901400	001	70.000,00	0,00	0,00
02.02	0412200022.010	31901100	001	70.000,00	0,00	0,00
02.02	0412200022.010	33903059	001	770,00	0,00	0,00
02.02	0412200022.010	33903900	001	1.539,00	0,00	0,00
02.02	0412200022.010	33904700	001	2.637,00	0,00	0,00
02.02	0412200022.014	31901300	001	60.000,00	0,00	0,00
02.02	0412200022.014	31911300	001	20.000,00	0,00	0,00
02.03	0412200022.015	32902100	001	6.422,00	0,00	0,00
02.03	0412200022.015	33903900	001	9.054,00	0,00	0,00
02.03	2884600000.003	46907108	001	1.162,00	0,00	0,00
02.03	2884600000.003	46909100	001	180.562,11	0,00	0,00
02.03	9999999999.001	99999900	001	0,00	372.080,05	0,00
02.04	2369200082.017	31901100	001	20.000,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1664982-cd1-4811-9557-cd7-6645292

Prefeitura de Camutanga - 2019

AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 240 -
Camutanga/PE - CEP:
CNPJ Nº: 11.362.779/0001-01 Telefone: (81) 36521162

CREDITO ADICIONAL

Periodo: 01/01/2019 até 31/12/2019

02.04	2369200082.017	33903900	001	86.601,00	0,00	0,00
02.05	1236100031.003	44905100	001	0,00	100.000,00	0,00
02.05	1236100032.020	31901100	001	0,00	99.000,00	0,00
02.05	1236100032.020	31909200	001	0,00	3.720,76	0,00
02.05	1236100032.020	33901400	001	613,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.020	33903900	001	12.373,11	0,00	0,00
02.05	1236100032.021	33903600	120	6.265,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.023	31901100	112	176.809,72	0,00	0,00
02.05	1236100032.023	31911300	112	2.797,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.024	31901100	113	191.079,24	0,00	0,00
02.05	1236100032.025	33903300	001	89.576,77	0,00	0,00
02.05	1236100032.025	33903300	113	0,00	200.000,00	0,00
02.05	1236100032.025	33903900	001	1.970,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.025	44905200	001	0,00	25.820,77	0,00
02.05	1236100032.028	31901100	001	0,00	30.000,00	0,00
02.05	1236100032.028	31911300	001	0,00	100.000,00	0,00
02.05	1236100032.028	33903900	001	400,00	0,00	0,00
02.05	1236200032.037	33901800	001	5.630,30	0,00	0,00
02.05	1236200032.037	33903300	001	0,00	5.630,30	0,00
02.05	1236500031.022	44905100	113	0,00	50.000,00	0,00
02.05	1236500032.032	33903059	001	116,00	0,00	0,00
02.05	1239200032.088	33903900	001	286,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.041	33903900	001	2.613,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.042	31911300	001	32.267,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.042	33903051	001	3.335,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.042	33903054	212	2.995,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.042	33903059	001	0,00	10.000,00	0,00
02.06	1030100052.042	33903059	212	11.500,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.042	33903900	001	32.151,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.043	31900400	001	0,00	100.000,00	0,00
02.06	1030100052.043	31901100	212	35.283,34	0,00	0,00
02.06	1030100052.043	33903059	001	1.071,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.044	33903053	212	36.320,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.047	31901100	212	23.056,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.049	33903100	212	300,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.054	33903200	212	2.122,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.054	33903600	212	4.270,00	0,00	0,00
02.06	1030400052.045	31901100	212	10.546,90	0,00	0,00
02.07	0824300062.063	31900400	001	0,00	50.000,00	0,00
02.07	0824300062.063	31901300	311	0,00	7.000,00	0,00
02.07	0824300062.063	33903059	311	5.464,50	0,00	0,00
02.07	0824300062.063	33903600	311	6.015,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	31901100	001	110.014,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	31901300	001	1.680,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	33901400	001	1.410,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	33903600	001	2.056,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	33903900	001	14.329,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.059	33903059	311	801,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.059	33903900	001	362,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.060	33903600	001	215,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.061	33903900	311	2.024,00	0,00	0,00
02.08	1339200071.008	44905100	990	0,00	200.000,00	0,00
02.08	1545100071.011	44905100	001	0,00	125.992,31	0,00
02.08	1545200072.068	31901100	001	399,20	0,00	0,00
02.08	1545200072.068	33901400	001	520,00	0,00	0,00
02.08	1545200072.068	33903600	001	2.000,00	0,00	0,00
02.08	1545200072.068	33904700	001	746,00	0,00	0,00
02.09	1545200102.073	33903051	001	4.599,00	0,00	0,00
02.09	1545200102.073	33903059	001	10.050,00	0,00	0,00
02.09	1545200102.073	33903900	001	1.391,00	0,00	0,00
02.09	1545200102.075	33901400	001	365,00	0,00	0,00
02.09	1545200102.075	33903900	001	310,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c649872-cda1-48f1-9557-ed7a6a452922

Prefeitura de Camutanga - 2019

AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 240 -
Camutanga/PE - CEP:
CNPJ Nº: 11.362.779/0001-01 Telefone: (81) 36521162

CREDITO ADICIONAL

Periodo: 01/01/2019 até 31/12/2019

02.12	0927200092.083	33904700	420	1.050,00	0,00	0,00
02.12	0927200092.083	44905200	420	0,00	50,00	0,00
02.12	0927200092.086	31900300	420	0,00	1.000,00	0,00
			TOTAL	1.480.294,19	1.480.294,19	0,00

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
02.01	0412200022.006	33903300	001	2.410,05	0,00	0,00
02.01	0412200022.006	44905200	001	0,00	36,50	0,00
02.01	0412200022.009	33903300	001	0,00	2.410,05	0,00
02.02	0412200022.010	33903059	001	9.832,72	0,00	0,00
02.02	0412200022.010	33903600	001	0,00	11.895,85	0,00
02.02	0412200022.010	33903900	001	13.433,49	0,00	0,00
02.02	0412200022.011	33903059	001	0,00	1.000,00	0,00
02.02	0412200022.011	33903900	001	0,00	13.738,39	0,00
02.02	0412200022.012	33903600	001	0,00	1.000,00	0,00
02.02	0412200022.012	44903000	001	0,00	10,55	0,00
02.02	0412200022.013	33904100	001	0,00	1.000,00	0,00
02.02	0412200022.014	31901300	001	2.088,90	0,00	0,00
02.03	0412200022.015	32902100	001	5.701,65	0,00	0,00
02.03	0412200022.015	33903059	001	0,00	1.064,40	0,00
02.03	0412200022.015	33903300	001	0,00	520,00	0,00
02.03	0412200022.015	33903600	001	0,00	9.116,48	0,00
02.03	0412200022.015	33903900	001	9.495,48	0,00	0,00
02.03	2884600000.001	46907103	001	0,00	1.400,00	0,00
02.03	2884600000.002	46907700	001	0,00	11.438,19	0,00
02.03	2884600000.003	46907108	001	1.000,00	0,00	0,00
02.03	2884600000.003	46907110	001	0,00	1.665,09	0,00
02.05	1236100031.003	44905100	001	0,00	27.407,94	0,00
02.05	1236100031.003	44905100	113	0,00	50.000,00	0,00
02.05	1236100032.020	33901400	001	925,00	0,00	0,00
02.05	1236100032.020	33903600	001	0,00	3.070,70	0,00
02.05	1236100032.020	33903900	001	898,38	0,00	0,00
02.05	1236100032.020	44905200	001	0,00	500,00	0,00
02.05	1236100032.021	33903059	120	0,00	4.527,00	0,00
02.05	1236100032.021	33903600	120	6.552,15	0,00	0,00
02.05	1236100032.021	33903900	120	0,00	2.025,15	0,00
02.05	1236100032.023	31901100	112	541.668,33	0,00	0,00
02.05	1236100032.023	31901300	112	0,00	30.000,00	0,00
02.05	1236100032.023	31901600	112	0,00	5.000,00	0,00
02.05	1236100032.023	31909200	112	0,00	10.000,00	0,00
02.05	1236100032.023	31911300	112	107.922,25	0,00	0,00
02.05	1236100032.024	31901100	113	0,00	190.000,00	0,00
02.05	1236100032.024	31901300	113	0,00	8.000,00	0,00
02.05	1236100032.024	31901600	113	0,00	1.000,00	0,00
02.05	1236100032.024	31909200	113	0,00	305,04	0,00
02.05	1236100032.024	33901400	113	0,00	50,00	0,00
02.05	1236100032.024	33903059	113	0,00	30.000,00	0,00
02.05	1236100032.024	33903600	113	0,00	10.000,00	0,00
02.05	1236100032.024	33903900	113	0,00	38.000,00	0,00
02.05	1236100032.024	44905200	113	0,00	50.000,00	0,00
02.05	1236100032.025	33903300	123	0,00	56.000,00	0,00
02.05	1236100032.025	33903600	001	0,00	499,99	0,00
02.05	1236100032.025	33903900	001	499,99	0,00	0,00
02.05	1236100032.028	31901300	001	23.438,18	0,00	0,00
02.05	1236100032.028	33901400	001	0,00	375,00	0,00
02.05	1236100032.028	44905200	001	0,00	15.600,05	0,00
02.05	1236100032.033	33903900	001	0,00	591,70	0,00
02.05	1236200032.037	33901800	001	2.231,68	0,00	0,00
02.05	1236200032.037	33903300	001	0,00	2.231,68	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c649872-cda1-48f1-9557-ed7a6a452922

Prefeitura de Camutanga - 2019

AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 240 -
Camutanga/PE - CEP:
CNPJ Nº: 11.362.779/0001-01 Telefone: (81) 36521162

CREDITO ADICIONAL

Periodo: 01/01/2019 até 31/12/2019

02.05	1236200032.037	33903900	001	0,00	321,47	0,00
02.05	1236500031.022	44905100	113	0,00	79.917,02	0,00
02.05	1236500032.032	33903900	001	321,47	0,00	0,00
02.05	1239200032.088	33903900	001	370,76	0,00	0,00
02.05	1239200032.088	44905200	001	0,00	370,76	0,00
02.06	1030100052.041	31901100	001	1.774,20	0,00	0,00
02.06	1030100052.041	31911300	001	15.784,08	0,00	0,00
02.06	1030100052.041	33901400	001	1.770,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.041	33903059	001	0,00	15.985,61	0,00
02.06	1030100052.041	33903300	001	0,00	1.695,00	0,00
02.06	1030100052.041	33903600	001	0,00	14.734,92	0,00
02.06	1030100052.041	33903900	001	10.786,06	0,00	0,00
02.06	1030100052.041	33909200	001	0,00	3.269,87	0,00
02.06	1030100052.042	31901100	001	78.397,20	0,00	0,00
02.06	1030100052.042	31901300	001	6.504,34	0,00	0,00
02.06	1030100052.042	31909200	001	0,00	211,70	0,00
02.06	1030100052.042	31911300	001	65.425,09	0,00	0,00
02.06	1030100052.042	33901400	212	0,00	75,00	0,00
02.06	1030100052.042	33903051	001	29.236,52	0,00	0,00
02.06	1030100052.042	33903053	001	0,00	195.264,61	0,00
02.06	1030100052.042	33903053	212	0,00	4.816,68	0,00
02.06	1030100052.042	33903054	212	92.426,27	0,00	0,00
02.06	1030100052.042	33903059	001	43.466,41	0,00	0,00
02.06	1030100052.042	33903059	212	5.206,62	0,00	0,00
02.06	1030100052.042	33903300	001	0,00	5.000,00	0,00
02.06	1030100052.042	33903600	001	0,00	43.497,67	0,00
02.06	1030100052.042	33903900	001	0,00	11.100,00	0,00
02.06	1030100052.042	33909200	001	0,00	5.007,62	0,00
02.06	1030100052.042	44905200	001	0,00	126,00	0,00
02.06	1030100052.043	31901100	212	197.103,45	0,00	0,00
02.06	1030100052.043	33903059	001	1.080,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.043	33903600	001	0,00	99.461,49	0,00
02.06	1030100052.043	33903900	001	0,00	3.553,00	0,00
02.06	1030100052.043	44905200	001	0,00	29.627,10	0,00
02.06	1030100052.044	33903053	212	59.563,76	0,00	0,00
02.06	1030100052.047	31901100	212	63.749,93	0,00	0,00
02.06	1030100052.047	33903059	212	0,00	9,23	0,00
02.06	1030100052.048	33903054	212	0,00	83.621,76	0,00
02.06	1030100052.048	44905200	212	0,00	12.000,00	0,00
02.06	1030100052.049	31900400	212	0,00	20.000,00	0,00
02.06	1030100052.049	33903059	212	0,00	784,10	0,00
02.06	1030100052.049	33903100	212	20.000,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.050	31900400	212	0,00	20.000,00	0,00
02.06	1030100052.051	31900400	212	0,00	5.000,00	0,00
02.06	1030100052.051	33903600	212	0,00	30.000,00	0,00
02.06	1030100052.051	44905200	212	0,00	10.000,00	0,00
02.06	1030100052.053	33903600	212	0,00	30.000,00	0,00
02.06	1030100052.053	33903900	212	0,00	12.000,00	0,00
02.06	1030100052.053	44905200	212	0,00	10.000,00	0,00
02.06	1030100052.054	33903059	212	0,00	494,76	0,00
02.06	1030100052.054	33903200	212	1.301,40	0,00	0,00
02.06	1030100052.054	33903600	212	230,00	0,00	0,00
02.06	1030100052.054	44905200	212	0,00	633,25	0,00
02.06	1030100052.065	44905200	212	0,00	79.800,00	0,00
02.06	1030400052.045	31901100	001	0,00	11.000,00	0,00
02.06	1030400052.045	31901100	212	18.946,62	0,00	0,00
02.06	1030500052.046	33903600	212	0,00	25.000,00	0,00
02.07	0824300062.063	33903059	311	5.455,61	0,00	0,00
02.07	0824300062.063	33903200	311	0,00	600,00	0,00
02.07	0824300062.063	33903600	311	4.120,50	0,00	0,00
02.07	0824300062.063	33903900	311	0,00	106,00	0,00
02.07	0824400061.005	44903900	001	0,00	98,66	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c649872-cda1-48f1-9557-ed7a6a452922

Prefeitura de Camutanga - 2019

AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 240 -
Camutanga/PE - CEP:
CNPJ Nº: 11.362.779/0001-01 Telefone: (81) 36521162

CREDITO ADICIONAL

Periodo: 01/01/2019 até 31/12/2019

02.07	0824400061.025	44905100	001	0,00	5.737,40	0,00
02.07	0824400062.055	31901300	001	31.687,78	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	31911300	001	2.525,48	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	33900800	001	0,00	2.600,00	0,00
02.07	0824400062.055	33901400	001	2.575,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	33903059	001	0,00	8.997,03	0,00
02.07	0824400062.055	33903300	001	85,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	33903600	001	2.757,50	0,00	0,00
02.07	0824400062.055	33904100	001	0,00	1.000,00	0,00
02.07	0824400062.055	33904700	001	0,00	1.000,00	0,00
02.07	0824400062.055	33904900	001	0,00	1.000,00	0,00
02.07	0824400062.055	33909200	001	0,00	61,99	0,00
02.07	0824400062.055	44905200	001	0,00	12.860,00	0,00
02.07	0824400062.056	33904100	001	0,00	357,50	0,00
02.07	0824400062.056	33904900	001	0,00	1.000,00	0,00
02.07	0824400062.057	33903059	311	0,00	3.879,78	0,00
02.07	0824400062.057	33903200	311	0,00	1.490,00	0,00
02.07	0824400062.057	33903600	311	0,00	1.084,00	0,00
02.07	0824400062.057	33903900	311	130,01	0,00	0,00
02.07	0824400062.058	33903600	311	0,00	1.645,00	0,00
02.07	0824400062.058	33903900	311	1.645,00	0,00	0,00
02.07	0824400062.059	33901400	001	0,00	390,00	0,00
02.07	0824400062.059	33903059	311	5.450,12	0,00	0,00
02.07	0824400062.059	33903900	001	313,07	0,00	0,00
02.07	0824400062.059	44905200	001	0,00	753,16	0,00
02.07	0824400062.060	33901400	001	0,00	1.000,00	0,00
02.07	0824400062.060	33903059	311	0,00	0,44	0,00
02.07	0824400062.060	33903900	001	0,00	214,41	0,00
02.07	0824400062.062	33903200	311	0,00	3.107,02	0,00
02.07	0824400062.062	33904800	311	0,00	560,00	0,00
02.07	0824400062.066	33903300	001	0,00	70,00	0,00
02.07	0824400062.067	33903059	311	0,00	2.000,00	0,00
02.08	1545100071.011	44905100	001	0,00	2.759,63	0,00
02.08	1545200071.014	44905100	001	0,00	769,72	0,00
02.08	1545200072.068	33901400	001	1.000,00	0,00	0,00
02.08	1545200072.068	33903300	001	0,00	1.000,00	0,00
02.08	1545200072.068	33903900	001	769,72	0,00	0,00
02.08	1545200072.068	33904700	001	1.512,50	0,00	0,00
02.08	1854100082.018	33903200	001	0,00	752,87	0,00
02.09	1545200102.073	33903051	001	9.183,27	0,00	0,00
02.09	1545200102.073	33903059	001	7.875,00	0,00	0,00
02.09	1545200102.073	33903600	001	7.900,00	0,00	0,00
02.09	1545200102.073	44905200	001	0,00	2.275,00	0,00
02.09	1545200102.074	33903600	001	0,00	8.131,00	0,00
02.09	1545200102.074	33903900	001	11.604,98	0,00	0,00
02.09	1545200102.075	31901100	001	54.023,12	0,00	0,00
02.09	1545200102.075	33901400	001	1.775,00	0,00	0,00
02.09	1545200102.075	33903059	001	0,00	5.600,00	0,00
02.09	1545200102.075	33903300	001	0,00	1.775,00	0,00
02.09	1545200102.075	33903600	001	0,00	64.666,30	0,00
02.09	1545200102.075	33903900	001	1.269,19	0,00	0,00
02.11	2769500112.082	31901100	001	7.000,00	0,00	0,00
02.11	2769500112.082	33903600	001	0,00	7.000,00	0,00
			TOTAL	1.602.200,28	1.602.200,28	0,00

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
				0,00	0,00	61.400,00
02.05	1236100032.023	31901100	112	61.400,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c649872-cda1-48f1-9557-ed7a6a452922

Prefeitura de Camutanga - 2019

AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 240 -
Camutanga/PE - CEP:
CNPJ Nº: 11.362.779/0001-01 Telefone: (81) 36521162

CREDITO ADICIONAL

Periodo: 01/01/2019 até 31/12/2019

TOTAL	61.400,00	0,00	61.400,00
TOTAL	5.413.994,77	5.052.594,77	361.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c649872-cda1-48f1-9557-ed7a6a452922

Prefeitura de Camutanga

DECRETO Nº 1/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Camutanga, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 89.320,00 (Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento		
0412200022.015 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
001 - Recursos Ordinários	R$	15.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	3.000,00
02.04 - Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio		
2369200082.017 - GESTÃO DA SECRETARIA		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.040,00
02.05 - Secretaria de Educação - FUNDEB		
1236100032.020 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.031,00
02.07 - Secretaria de Trabalho e Ação Social - FMAS E FMDCA		
0824400062.062 - BENEFICIOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	29.409,00
02.08 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente		
1545200072.068 - GESTÃO DA SECRETARIA		
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	169,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	13.000,00
1751200071.016 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS, CACIMBAS E AÇUDES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R$	6.640,00
02.10 - Secretaria de Cultura e Juventude		
1338200042.079 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	16.550,00
02.11 - Secretaria de Desportos e Turismo		
2769500112.082 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA		
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	481,00
Total	**R$**	**89.320,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento

9999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA

001 - Recursos Ordinários		R$	89.320,00
	Total	**R$**	**89.320,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camutanga, em 02 de janeiro de 2019

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c647714f19bf

Prefeitura de Camutanga

DECRETO Nº 2/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Camutanga, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

01.01 - Câmara Municipal

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS			
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato			
001 - Recursos Ordinários		R$	200,00
0103100012.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato			
001 - Recursos Ordinários		R$	200,00
	Total	**R$**	**400,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01 - Câmara Municipal

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS			
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL			
001 - Recursos Ordinários		R$	200,00
0103100012.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL			
001 - Recursos Ordinários		R$	200,00
	Total	**R$**	**400,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camutanga, em 22 de fevereiro de 2019

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Prefeitura de Camutanga

DECRETO Nº 3/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do municipio de Camutanga, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 54.227,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.01 - Gabinete do Prefeito

0412200022.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 1.334,00

02.02 - Secretaria de Administração

0412200022.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R$ 3.705,00

02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento

0412200022.015 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

32902100 - Juros sobre a Divida por Contrato

001 - Recursos Ordinários R$ 1.902,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R$ 7.978,00

02.05 - Secretaria de Educação - FUNDEB

1236100032.020 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 251,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R$ 1.615,00

1236100032.021 - ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

120 - Transferência do Salário-Educação R$ 2.254,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

120 - Transferência do Salário-Educação R$ 400,00

02.06 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

1030100052.041 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO DE SAÚDE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 483,00

1030100052.042 - GESTÃO DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R$ 9.897,00

1030100052.043 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

001 - Recursos Ordinários R$ 1.142,00

1030100052.054 - OUTRAS AÇÕES NA FUNÇÃO SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		R$	2.964,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		R$	700,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		R$	450,00
02.07 - Secretaria de Trabalho e Ação Social - FMAS E FMDCA			
0824400062.062 - BENEFICIOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES			
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			
001 - Recursos Ordinários		R$	600,00
02.08 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente			
1545200072.068 - GESTÃO DA SECRETARIA			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
001 - Recursos Ordinários		R$	1.072,00
1751200071.016 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS, CACIMBAS E AÇUDES			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
001 - Recursos Ordinários		R$	17.280,00
02.09 - Secretaria de Serviços Públicos			
1545200102.075 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
001 - Recursos Ordinários		R$	200,00
	Total	**R$**	**54.227,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento			
9999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
001 - Recursos Ordinários		R$	54.227,00
	Total	**R$**	**54.227,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camutanga, em 01 de fevereiro de 2019

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Prefeitura de Camutanga

DECRETO Nº 4/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Camutanga, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 114.999,00 (Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.02 - Secretaria de Administração

0412200022.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R$ 17.499,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 6.290,00

02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento

0412200022.015 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

02.05 - Secretaria de Educação - FUNDEB

1236100032.020 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 2.250,00

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R$ 1.793,00

02.06 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

1030100052.041 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO DE SAÚDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 3.300,00

1030100052.042 - GESTÃO DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE

33903054 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E LABORITORIAIS

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R$ 1.380,00

1030100052.043 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

1030100052.054 - OUTRAS AÇÕES NA FUNÇÃO SAÚDE

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 2.003,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 1.350,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	620,00
02.07 - Secretaria de Trabalho e Ação Social - FMAS E FMDCA		
0824300062.063 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNICA - SUAS - CRIANÇA FELIZ		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	1.000,00
0824400062.055 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FMAS e do FMDCA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.996,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R$	500,00
0824400062.062 - BENEFICIOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	170,00
02.09 - Secretaria de Serviços Públicos		
1545200102.073 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO		
33903051 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
001 - Recursos Ordinários	R$	20.000,00
02.10 - Secretaria de Cultura e Juventude		
1339200042.079 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	6.500,00
02.11 - Secretaria de Desportos e Turismo		
2781200042.084 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EVENTOS ESPORTIVOS		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.142,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.226,00
Total	**R$**	**114.999,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento		
9999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
001 - Recursos Ordinários	R$	114.999,00
Total	**R$**	**114.999,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camutanga, em 01 de março de 2019

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Prefeitura de Camutanga

DECRETO Nº 5/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Camutanga, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 181.649,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.02 - Secretaria de Administração		
0412200022.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	6.556,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	4.750,00
02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento		
0412200022.015 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	150,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	5.606,00
02.05 - Secretaria de Educação - FUNDEB		
1236100032.021 - ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
120 - Transferência do Salário-Educação	R$	477,00
02.06 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde		
1030100052.041 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO DE SAÚDE		
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	100,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	3.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	12.200,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.551,00
1030100052.042 - GESTÃO DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE		
33903054 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E LABORITORIAIS		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	566,00
1030100052.043 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
001 - Recursos Ordinários	R$	315,00
1030100052.054 - OUTRAS AÇÕES NA FUNÇÃO SAÚDE		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	1.805,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	2.700,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	15.130,00
02.07 - Secretaria de Trabalho e Ação Social - FMAS E FMDCA		
0824400062.055 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FMAS e do FMDCA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	122,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
001 - Recursos Ordinários	R$	53.200,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.697,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	32.560,00
0824400062.062 - BENEFICIOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	32.200,00
02.09 - Secretaria de Serviços Públicos		
1545200102.073 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO		
33903051 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
001 - Recursos Ordinários	R$	6.000,00
1545200102.075 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
001 - Recursos Ordinários	R$	464,00
02.11 - Secretaria de Desportos e Turismo		
2781200042.084 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EVENTOS ESPORTIVOS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	500,00
Total	**R$**	**181.649,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento		
9999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
001 - Recursos Ordinários	R$	181.649,00
Total	**R$**	**181.649,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camutanga, em 01 de abril de 2019

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Prefeitura de Camutanga

DECRETO Nº 6/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Camutanga, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 795.734,65 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos), destinado a dotação

02.02 - Secretaria de Administração

0412200022.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 3.396,00

02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento

0412200022.015 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato

001 - Recursos Ordinários R$ 8.497,00

2884600000.003 - PRINCIPAL DE OUTRAS DIVIDAS

46909100 - Sentenças Judiciais

001 - Recursos Ordinários R$ 616.734,00

02.05 - Secretaria de Educação - FUNDEB

1236100032.021 - ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

120 - Transferência do Salário-Educação R$ 5.122,00

1236300032.035 - APOIO AO PROGRAMA PRÓ-MÚSICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 760,00

1236500032.032 - APOIO AO ENSINO INFANTIL

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

001 - Recursos Ordinários R$ 1.000,00

02.06 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

1030100052.041 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO DE SAÚDE

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 2.100,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 7.537,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 3.890,00

1030100052.042 - GESTÃO DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE

33903054 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E LABORITORIAIS

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 20.000,00

1030100052.043 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

001 - Recursos Ordinários R$ 20.283,00

1030100052.054 - OUTRAS AÇÕES NA FUNÇÃO SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	5.399,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	350,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	7.500,00
02.07 - Secretaria de Trabalho e Ação Social - FMAS E FMDCA		
0824300062.063 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNICA - SUAS - CRIANÇA FELIZ		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	4.219,00
0824400062.055 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FMAS e do FMDCA		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	50.000,00
0824400062.060 - APOIO AO PROGRAMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	120,00
0824400062.062 - BENEFICIOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
001 - Recursos Ordinários	R$	13.600,00
02.08 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente		
1545200072.068 - GESTÃO DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	158,00
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
001 - Recursos Ordinários	R$	569,65
02.09 - Secretaria de Serviços Públicos		
1545200102.073 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO		
33903051 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
001 - Recursos Ordinários	R$	10.000,00
02.11 - Secretaria de Desportos e Turismo		
2781200042.084 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EVENTOS ESPORTIVOS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	500,00
02.12 - Fundo de Previdência dos Servidores - CAMUPREV		
0927200092.083 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CAMUPREV		
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	R$	14.000,00
Total	**R$**	**795.734,65**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento		
9999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
001 - Recursos Ordinários	R$	781.734,65
02.12 - Fundo de Previdência dos Servidores - CAMUPREV		
0927200092.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		
31900100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	R$	14.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Total	R$	795.734,65

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camutanga, em 02 de maio de 2019

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Prefeitura de Camutanga

DECRETO Nº 07/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Camutanga, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

01.01 - Câmara Municipal

0103100012.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários		R$	5.000,00
	Total	**R$**	**5.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01 - Câmara Municipal

0103100012.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

001 - Recursos Ordinários		R$	5.000,00
	Total	**R$**	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camutanga, em 23 de outubro de 2019

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Prefeitura de Camutanga

DECRETO Nº 8/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Camutanga, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 145.496,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

02.01 - Gabinete do Prefeito		
0412200022.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.234,00
02.02 - Secretaria de Administração		
0412200022.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	4.390,00
02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento		
0412200022.015 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.136,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	10.000,00
2884600000.003 - PRINCIPAL DE OUTRAS DIVIDAS		
46907108 - PRINCIPAL DA DIVIDA COM O PASEP		
001 - Recursos Ordinários	R$	6.996,00
02.05 - Secretaria de Educação - FUNDEB		
1236100032.020 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	330,00
1236100032.021 - ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
120 - Transferência do Salário-Educação	R$	2.384,00
1236100032.023 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
112 - Transferências do FUNDEB 60%	R$	1.650,00
02.06 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde		
1030100052.041 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO DE SAÚDE		
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.175,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.175,00
1030100052.042 - GESTÃO DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE		
33903054 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E LABORITORIAIS		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	33.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

1030100052.043 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

33903053 - MEDICAMENTOS

001 - Recursos Ordinários R$ 12.200,00

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

001 - Recursos Ordinários R$ 1.650,00

1030100052.054 - OUTRAS AÇÕES NA FUNÇÃO SAÚDE

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 942,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 1.350,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 7.500,00

02.07 - Secretaria de Trabalho e Ação Social - FMAS E FMDCA

0824300062.063 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNICA - SUAS - CRIANÇA FELIZ

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 2.225,00

0824400062.058 - APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 6.900,00

0824400062.059 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 1.683,00

0824400062.062 - BENEFICIOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

001 - Recursos Ordinários R$ 68,00

02.08 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

1545200072.066 - GESTÃO DA SECRETARIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 2.371,00

02.09 - Secretaria de Serviços Públicos

1545200102.073 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO

33903051 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

02.10 - Secretaria de Cultura e Juventude

1339200042.079 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 29.937,00

Total R$ 145.496,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento

9999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA

001 - Recursos Ordinários R$ 145.496,00

Total R$ 145.496,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camutanga, em 03 de junho de 2019

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Prefeitura de Camutanga

DECRETO Nº 09/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Camutanga, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

01.01 - Câmara Municipal

0103100012.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários		R$	1.000,00
	Total	**R$**	**1.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01 - Câmara Municipal

0103100012.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários		R$	1.000,00
	Total	**R$**	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camutanga, em 19 de dezembro de 2019

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Prefeitura de Camutanga

DECRETO Nº 10/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Camutanga, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 345.000,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.06 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde			
1030100052.042 - GESTÃO DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$	300.000,00
001 - Recursos Ordinários			
1030100052.048 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$	45.000,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			
	Total	**R$**	**345.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.06 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde			
1030100051.004 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	45.000,00
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		R$	300.000,00
Excesso de Arrecadação	**Total**	**R$**	**345.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camutanga, em 28 de junho de 2019

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Prefeitura de Camutanga

DECRETO Nº 11/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Camutanga, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 832.355,31 (Oitocentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos), destinado a dotação

02.01 - Gabinete do Prefeito

0412200022.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS — R$ 5.000,00

001 - Recursos Ordinários

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO — R$ 4.800,00

001 - Recursos Ordinários

02.02 - Secretaria de Administração

0412200022.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA — R$ 43.200,00

001 - Recursos Ordinários

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$ 33.940,00

001 - Recursos Ordinários

0412200022.011 - GESTÃO DE ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E COMISSÕES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — R$ 1.000,00

001 - Recursos Ordinários

0412200022.012 - ENCARGOS COM DEFESA CIVIL

44903000 - MATERIAL DE CONSUMO — R$ 5.540,00

001 - Recursos Ordinários

02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento

0412200022.015 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato — R$ 20.000,00

001 - Recursos Ordinários

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA — R$ 42.000,00

001 - Recursos Ordinários

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — R$ 41.600,00

001 - Recursos Ordinários

2884600000.003 - PRINCIPAL DE OUTRAS DIVIDAS

46907106 - PRINCIPAL DA DIVIDA COM O PASEP — R$ 600,00

001 - Recursos Ordinários

46909100 - Sentenças Judiciais — R$ 259.543,31

001 - Recursos Ordinários

02.04 - Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio

2389200062.017 - GESTÃO DA SECRETARIA

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL — R$ 580,00

001 - Recursos Ordinários

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

001 - Recursos Ordinários	R$	21.050,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	10.827,00
02.05 - Secretaria de Educação - FUNDEB		
1236100032.020 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	3.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	53.750,00
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
001 - Recursos Ordinários	R$	3.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	8.220,00
1236100032.021 - ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
120 - Transferência do Salário-Educação	R$	22.550,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
120 - Transferência do Salário-Educação	R$	1.200,00
1236100032.023 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
112 - Transferências do FUNDEB 60%	R$	700,00
1236500032.032 - APOIO AO ENSINO INFANTIL		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
001 - Recursos Ordinários	R$	300,00
1239200032.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.000,00
02.06 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde		
1030100052.041 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO DE SAÚDE		
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.100,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	35.715,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	15.130,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R$	450,00
1030100052.042 - GESTÃO DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE		
33903054 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E LABORITORIAIS		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	36.874,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	10.000,00
1030100052.048 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	45.000,00
1030100052.054 - OUTRAS AÇÕES NA FUNÇÃO SAÚDE		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	2.228,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	500,00
02.07 - Secretaria de Trabalho e Ação Social - FMAS E FMDCA		

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

0824400062.055 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FMAS e do FMDCA

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R$ 200,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 7.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R$ 4.100,00

0824400062.058 - APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 960,00

0824400062.059 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 500,00

0824400062.060 - APOIO AO PROGRAMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 1.581,00

02.08 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

1545200072.068 - GESTÃO DA SECRETARIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R$ 717,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 45.900,00

02.09 - Secretaria de Serviços Públicos

1545200102.073 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO

33903051 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

1545200102.075 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R$ 25.000,00

Total R$ 832.355,31

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento

9999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA

001 - Recursos Ordinários R$ 832.355,31

Total R$ 832.355,31

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camutanga, em 01 de julho de 2019

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Prefeitura de Camutanga

DECRETO Nº 12/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Camutanga, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.510,00 (Dois Mil, Quinhentos e Dez Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.12 - Fundo de Previdência dos Servidores - CAMUPREV

0927200092.083 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CAMUPREV

33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		R$	2.510,00
	Total	**R$**	**2.510,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.12 - Fundo de Previdência dos Servidores - CAMUPREV

0927200092.083 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CAMUPREV

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		R$	2.510,00
	Total	**R$**	**2.510,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camutanga, em 01 de julho de 2019

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Prefeitura de Camutanga

DECRETO Nº 13/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Camutanga, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 379.081,86 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Oitenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

02.02 - Secretaria de Administração

0412200022.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS — R$ 70,00

001 - Recursos Ordinários

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$ 17.540,00

001 - Recursos Ordinários

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES — R$ 3.995,00

001 - Recursos Ordinários

02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento

0412200022.015 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato — R$ 1.978,75

001 - Recursos Ordinários

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$ 2.500,00

001 - Recursos Ordinários

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES — R$ 10.600,00

001 - Recursos Ordinários

2884600000.003 - PRINCIPAL DE OUTRAS DIVIDAS

46907108 - PRINCIPAL DA DIVIDA COM O PASEP — R$ 600,00

001 - Recursos Ordinários

46909100 - Sentenças Judiciais — R$ 129.772,11

001 - Recursos Ordinários

02.04 - Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio

2369200082.017 - GESTÃO DA SECRETARIA

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL — R$ 290,00

001 - Recursos Ordinários

02.05 - Secretaria de Educação - FUNDEB

1236100032.020 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES — R$ 4.509,00

001 - Recursos Ordinários

1236100032.021 - ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA — R$ 1.550,00

120 - Transferência do Salário-Educação

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — R$ 6.337,00

120 - Transferência do Salário-Educação

1236100032.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

001 - Recursos Ordinários	R$	6.747,00
1236500032.032 - APOIO AO ENSINO INFANTIL		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
001 - Recursos Ordinários	R$	4.600,00
02.06 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde		
1030100052.041 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO DE SAÚDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	400,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	22.750,00
1030100052.042 - GESTÃO DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE		
33903054 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E LABORITORIAIS		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	61.306,00
1030100052.043 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
001 - Recursos Ordinários	R$	35.060,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	4.000,00
1030100052.054 - OUTRAS AÇÕES NA FUNÇÃO SAÚDE		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	4.516,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	770,00
1030400052.045 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	30.000,00
02.07 - Secretaria de Trabalho e Ação Social - FMAS E FMDCA		
0824300062.063 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNICA - SUAS - CRIANÇA FELIZ		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	6.890,00
0824400062.055 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FMAS e do FMDCA		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.500,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R$	435,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	560,00
0824400062.059 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	8.324,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	735,00
0824400062.061 - APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - PBF		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	180,00
02.08 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente		
1545200072.068 - GESTÃO DA SECRETARIA		
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.401,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R$	656,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

02.09 - Secretaria de Serviços Públicos

1545200102.073 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO

33903051 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

001 - Recursos Ordinários — R$ 2.000,00

1545200102.075 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários — R$ 5.510,00

Total R$ 379.081,86

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento

9999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA

001 - Recursos Ordinários — R$ 379.081,86

Total R$ 379.081,86

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camutanga, em 01 de agosto de 2019

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Prefeitura de Camutanga

DECRETO Nº 14/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Camutanga, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 215.883,13 (Duzentos e Quinze Mil, Oitocentos e Oitenta e Tres Reais e Treze Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

02.01 - Gabinete do Prefeito

0412200022.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS — R$ 5.000,00

001 - Recursos Ordinários

02.02 - Secretaria de Administração

0412200022.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS — R$ 2.365,00

001 - Recursos Ordinários

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$ 22.000,00

001 - Recursos Ordinários

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES — R$ 5.600,00

001 - Recursos Ordinários

02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento

0412200022.015 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato — R$ 12.000,00

001 - Recursos Ordinários

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$ 17.000,00

001 - Recursos Ordinários

2884600000.003 - PRINCIPAL DE OUTRAS DIVIDAS

46907108 - PRINCIPAL DA DIVIDA COM O PASEP — R$ 365,00

001 - Recursos Ordinários

46909100 - Sentenças Judiciais — R$ 16.690,00

001 - Recursos Ordinários

02.05 - Secretaria de Educação - FUNDEB

1236100032.020 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL — R$ 1.000,00

001 - Recursos Ordinários

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES — R$ 5.575,43

001 - Recursos Ordinários

1236100032.021 - ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — R$ 1.956,00

120 - Transferência do Salário-Educação

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — R$ 1.714,00

120 - Transferência do Salário-Educação

1236100032.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

001 - Recursos Ordinários	R$	376,00
1236200032.037 - APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR		
33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
001 - Recursos Ordinários	R$	5.207,70
02.06 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde		
1030100052.041 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO DE SAÚDE		
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.050,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R$	10.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R$	100,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.630,00
1030100052.042 - GESTÃO DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	6.000,00
1030100052.053 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	30.000,00
1030100052.054 - OUTRAS AÇÕES NA FUNÇÃO SAÚDE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	1.050,00
02.07 - Secretaria de Trabalho e Ação Social - FMAS E FMDCA		
0824300062.063 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNICA - SUAS - CRIANÇA FELIZ		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	700,00
33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		
001 - Recursos Ordinários	R$	300,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	1.757,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.000,00
0824400062.055 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FMAS e do FMDCA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	20.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.158,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	480,00
0824400062.057 - AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.000,00
0824400062.058 - APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	1.900,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	4.000,00
0824400062.059 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 350,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R$ 548,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
001 - Recursos Ordinários R$ 4.078,00
0824400062.061 - APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - PBF
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 525,00
0824400062.062 - BENEFICIOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001 - Recursos Ordinários R$ 1.800,00

02.08 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

1545200072.068 - GESTÃO DA SECRETARIA
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 - Recursos Ordinários R$ 240,00
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
001 - Recursos Ordinários R$ 728,00

02.09 - Secretaria de Serviços Públicos

1545200102.073 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO
33903051 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00
1545200102.075 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R$ 40,00

02.12 - Fundo de Previdência dos Servidores - CAMUPREV

0927200092.083 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CAMUPREV
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos R$ 600,00

Total R$ 215.883,13

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento

9999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA
001 - Recursos Ordinários R$ 199.283,13

02.06 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

1030100052.042 - GESTÃO DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS
001 - Recursos Ordinários R$ 6.000,00

02.07 - Secretaria de Trabalho e Ação Social - FMAS E FMDCA

0824400062.057 - AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS
001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

02.12 - Fundo de Previdência dos Servidores - CAMUPREV

0927200092.083 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CAMUPREV
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos R$ 600,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Total	R$	215.883,13

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camutanga, em 02 de setembro de 2019

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Prefeitura de Camutanga

DECRETO Nº 015/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Camutanga, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 349.774,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

02.01 - Gabinete do Prefeito		
0412200022.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
001 - Recursos Ordinários	R$	519,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	13.580,00
02.02 - Secretaria de Administração		
0412200022.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
001 - Recursos Ordinários	R$	3.415,45
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	10.900,55
0412200022.011 - GESTÃO DE ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E COMISSÕES		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	20.000,00
02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento		
0412200022.015 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.900,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	10.200,00
2884600000.003 - PRINCIPAL DE OUTRAS DIVIDAS		
46909100 - Sentenças Judiciais		
001 - Recursos Ordinários	R$	120.922,00
02.05 - Secretaria de Educação - FUNDEB		
1236100032.020 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	627,00
1236100032.021 - ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
120 - Transferência do Salário-Educação	R$	3.512,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
120 - Transferência do Salário-Educação	R$	1.197,00
1236100032.025 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	4.435,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

1236100032.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 10.00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

02.06 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

1030100052.041 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO DE SAÚDE

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 2.100,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 21.476,00

1030100052.042 - GESTÃO DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R$ 11.650,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 31.811,00

33903051 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

001 - Recursos Ordinários R$ 12.000,00

1030100052.054 - OUTRAS AÇÕES NA FUNÇÃO SAÚDE

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 6.730,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 1.350,00

02.07 - Secretaria de Trabalho e Ação Social - FMAS E FMDCA

0824300062.063 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNICA - SUAS - CRIANÇA FELIZ

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 7.013,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 6.613,00

0824400062.055 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FMAS e do FMDCA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 20.294,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 2.461,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R$ 358,00

0824400062.059 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 2.430,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 217,00

02.08 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

1545200072.068 - GESTÃO DA SECRETARIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 390,00

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R$ 738,00

02.09 - Secretaria de Serviços Públicos

1545200102.073 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO

33903051 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

001 - Recursos Ordinários R$ 500,00

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

001 - Recursos Ordinários R$ 145,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

1545200102.075 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários		R$	29
	Total	**R$**	**349.77**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento

9999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA

001 - Recursos Ordinários		R$	349.774,00
	Total	**R$**	**349.774,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camutanga, em 01 de outubro de 2019

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Prefeitura de Camutanga

DECRETO Nº 16/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Camutanga, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.480.294,19 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Dezenove Centavos), destinado a

02.01 - Gabinete do Prefeito		
0412200022.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	100.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	70.000,00
02.02 - Secretaria de Administração		
0412200022.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	70.000,00
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
001 - Recursos Ordinários	R$	770,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.539,00
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.637,00
0412200022.014 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R$	60.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R$	20.000,00
02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento		
0412200022.015 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
001 - Recursos Ordinários	R$	6.422,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	9.054,00
2884600000.003 - PRINCIPAL DE OUTRAS DIVIDAS		
46907108 - PRINCIPAL DA DIVIDA COM O PASEP		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.162,00
46909100 - Sentenças Judiciais		
001 - Recursos Ordinários	R$	180.562,11
02.04 - Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio		
2369200082.017 - GESTÃO DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	86,60
02.05 - Secretaria de Educação - FUNDEB		
1236100032.020 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	613,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	12.373,11
1236100032.021 - ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
120 - Transferência do Salário-Educação	R$	6.265,00
1236100032.023 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
112 - Transferências do FUNDEB 60%	R$	176.809,72
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
112 - Transferências do FUNDEB 60%	R$	2.797,00
1236100032.024 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - FUNDEB		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R$	191.079,24
1236100032.025 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R$	89.576,77
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.970,00
1236100032.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	400,00
1236200032.037 - APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR		
33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
001 - Recursos Ordinários	R$	5.630,30
1236500032.032 - APOIO AO ENSINO INFANTIL		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
001 - Recursos Ordinários	R$	116,00
1239200032.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	286,00
02.06 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde		
1030100052.041 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO DE SAÚDE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.613,00
1030100052.042 - GESTÃO DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R$	32.267,00
33903051 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
001 - Recursos Ordinários	R$	3.335,00
33903054 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E LABORITORIAIS		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	2.995,00
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	11.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	32.151,00
1030100052.043 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	35.28
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.07
1030100052.044 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
33903053 - MEDICAMENTOS		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	36.320,00
1030100052.047 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	23.056,00
1030100052.049 - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ		
33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	300,00
1030100052.054 - OUTRAS AÇÕES NA FUNÇÃO SAÚDE		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	2.122,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	4.270,00
1030400052.045 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	10.546,90
02.07 - Secretaria de Trabalho e Ação Social - FMAS E FMDCA		
0824300062.063 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNICA - SUAS - CRIANÇA FELIZ		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	5.464,50
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	6.015,00
0824400062.055 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FMAS e do FMDCA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	110.014,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.680,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.410,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.056,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	14.329,00
0824400062.059 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	801,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	362,00
0824400062.060 - APOIO AO PROGRAMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	215,00
0824400062.061 - APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - PBF		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	2.024,00
02.08 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente		
1545200072.068 - GESTÃO DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	399,20
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

001 - Recursos Ordinários	R$	52
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.00
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
001 - Recursos Ordinários	R$	746,00
02.09 - Secretaria de Serviços Públicos		
1545200102.073 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO		
33903051 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
001 - Recursos Ordinários	R$	4.599,00
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
001 - Recursos Ordinários	R$	10.050,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.391,00
1545200102.075 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	365,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	310,00
02.12 - Fundo de Previdência dos Servidores - CAMUPREV		
0927200092.083 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CAMUPREV		
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	R$	1.050,00
Total	**R$**	**1.480.294,19**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento		
9999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
001 - Recursos Ordinários	R$	372.080,05
02.05 - Secretaria de Educação - FUNDEB		
1236100031.003 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESCOLAS E EQUIPAMENTOS AFINS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R$	100.000,00
1236100032.020 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	99.000,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	3.720,76
1236100032.025 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R$	200.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R$	25.820,77
1236100032.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	30.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R$	100.000,00
1238200032.037 - APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R$	5.630,30
1236500031.022 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROINFÂNCIA		

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
113 - Transferências do FUNDEB 40%		R$	50,00
02.06 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde			
1030100052.042 - GESTÃO DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE			
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS			
001 - Recursos Ordinários		R$	10.000,00
1030100052.043 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
001 - Recursos Ordinários		R$	100.000,00
02.07 - Secretaria de Trabalho e Ação Social - FMAS E FMDCA			
0824300062.063 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNICA - SUAS - CRIANÇA FELIZ			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
001 - Recursos Ordinários		R$	50.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$	7.000,00
02.08 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente			
1339200071.008 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
990 - Outros Recursos Vinculados		R$	200.000,00
1545100071.011 - CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
001 - Recursos Ordinários		R$	125.992,31
02.12 - Fundo de Previdência dos Servidores - CAMUPREV			
0927200092.083 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CAMUPREV			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		R$	50,00
0927200092.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS			
31900300 - Pensões do RPPS e do militar			
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos		R$	1.000,00
	Total	**R$**	**1.480.294,19**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camutanga, em 01 de novembro de 2019

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Prefeitura de Camutanga

DECRETO Nº 17/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Camutanga, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.602.200,28 (Um Milhão, Seiscentos e Dois Mil, Duzentos Reais e Vinte e Oito Centavos), destinado a dotação orçamentária

02.01 - Gabinete do Prefeito		
0412200022.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.410,05
02.02 - Secretaria de Administração		
0412200022.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
001 - Recursos Ordinários	R$	9.832,72
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	13.433,49
0412200022.014 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.088,90
02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento		
0412200022.015 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
001 - Recursos Ordinários	R$	5.701,65
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	9.495,48
2884600000.003 - PRINCIPAL DE OUTRAS DIVIDAS		
46907108 - PRINCIPAL DA DIVIDA COM O PASEP		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.000,00
02.05 - Secretaria de Educação - FUNDEB		
1236100032.020 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	925,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	898,38
1236100032.021 - ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
120 - Transferência do Salário-Educação	R$	6.552,15
1236100032.023 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
112 - Transferências do FUNDEB 60%	R$	541.668,33
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
112 - Transferências do FUNDEB 60%	R$	107.922,25

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

1236100032.025 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	49
1236100032.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R$	23.438,18
1236200032.037 - APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR		
33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.231,68
1236500032.032 - APOIO AO ENSINO INFANTIL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	321,47
1239200032.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	370,76
02.06 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde		
1030100052.041 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO DE SAÚDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.774,20
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R$	15.784,08
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.770,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	10.786,06
1030100052.042 - GESTÃO DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	78.397,20
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R$	6.504,34
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R$	65.425,09
33903051 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
001 - Recursos Ordinários	R$	29.236,52
33903054 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E LABORITORIAIS		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	92.426,27
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
001 - Recursos Ordinários	R$	43.466,41
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	5.206,62
1030100052.043 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	197.103,45
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.080,00
1030100052.044 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
33903053 - MEDICAMENTOS		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	59.563,76
1030100052.047 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	63.749,93
1030100052.049 - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ		
33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

1030100052.054 - OUTRAS AÇÕES NA FUNÇÃO SAÚDE

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 1.30

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 230,00

1030400052.045 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 18.946,62

02.07 - Secretaria de Trabalho e Ação Social - FMAS E FMDCA

0824300062.063 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNICA - SUAS - CRIANÇA FELIZ

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 5.455,61

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 4.120,50

0824400062.055 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FMAS e do FMDCA

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 31.687,78

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 2.525,48

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 2.575,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R$ 85,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 2.757,50

0824400062.057 - AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 130,01

0824400062.058 - APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 1.645,00

0824400062.059 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 5.450,12

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 313,07

02.08 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

1545200072.068 - GESTÃO DA SECRETARIA

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 769,72

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R$ 1.512,50

02.09 - Secretaria de Serviços Públicos

1545200102.073 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO

33903051 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

001 - Recursos Ordinários R$ 9.183,27

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

001 - Recursos Ordinários R$ 7.875,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 7.900,00

1545200102.074 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários	R$	11.60
1545200102.075 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	54.023,12
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.775,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.269,19
02.11 - Secretaria de Desportos e Turismo		
2769500112.082 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	7.000,00
Total	**R$**	**1.602.200,28**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.01 - Gabinete do Prefeito		
0412200022.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R$	36,50
0412200022.009 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.410,05
02.02 - Secretaria de Administração		
0412200022.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	11.895,85
0412200022.011 - GESTÃO DE ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E COMISSÕES		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	13.738,39
0412200022.012 - ENCARGOS COM DEFESA CIVIL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.000,00
44903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R$	10,55
0412200022.013 - APOIO A CONVÊNIOS PARA AÇÕES NO MUNICÍPIO		
33904100 - CONTRIBUIÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.000,00
02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento		
0412200022.015 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.064,40
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R$	520,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	9.116,48
2884600000.001 - ENCARGOS JUNTO A CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
46907103 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.400,00
2884600000.002 - ENCARGOS JUNTO A PREVIDÊNCIA		

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

46907700 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado

001 - Recursos Ordinários	R$	11.43
2884600000.003 - PRINCIPAL DE OUTRAS DIVIDAS		
46907110 - PROVISÕES PARA OUTRAS DÍVIDAS		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.665,09
02.05 - Secretaria de Educação - FUNDEB		
1236100031.003 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESCOLAS E EQUIPAMENTOS AFINS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R$	27.407,94
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R$	50.000,00
1236100032.020 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	3.070,70
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R$	500,00
1236100032.021 - ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
120 - Transferência do Salário-Educação	R$	4.527,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
120 - Transferência do Salário-Educação	R$	2.025,15
1236100032.023 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
112 - Transferências do FUNDEB 60%	R$	30.000,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		
112 - Transferências do FUNDEB 60%	R$	5.000,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
112 - Transferências do FUNDEB 60%	R$	10.000,00
1236100032.024 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - FUNDEB		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R$	190.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R$	8.000,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R$	1.000,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R$	305,04
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R$	50,00
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R$	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R$	38.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R$	50.000,00
1236100032.025 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R$	56.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	499,99
1236100032.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

001 - Recursos Ordinários	R$	37
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R$	15.60
1236100032.033 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	591,70
1236200032.037 - APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.231,68
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	321,47
1236500031.022 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROINFÂNCIA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R$	79.917,02
1239200032.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R$	370,76
02.06 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde		
1030100052.041 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO DE SAÚDE		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
001 - Recursos Ordinários	R$	15.985,61
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.695,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	14.734,92
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	3.269,87
1030100052.042 - GESTÃO DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE		
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	211,70
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	75,00
33903053 - MEDICAMENTOS		
001 - Recursos Ordinários	R$	195.264,61
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	4.816,66
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R$	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	43.497,67
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	11.100,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R$	5.007,62
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R$	126,00
1030100052.043 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	99.461,49
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	3.553,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R$	29.627,10
1030100052.047 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS		

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$

1030100052.048 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33903054 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E LABORITORIAIS

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 83.621,76

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 12.000,00

1030100052.049 - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 20.000,00

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 784,10

1030100052.050 - PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA - PVVPS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 20.000,00

1030100052.051 - COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADES REGIONAIS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 30.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00

1030100052.053 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 30.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 12.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00

1030100052.054 - OUTRAS AÇÕES NA FUNÇÃO SAÚDE

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 494,76

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 633,25

1030100052.065 - SERV. DE ASSIST. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 79.800,00

1030400052.045 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

1030500052.046 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 25.000,00

02.07 - Secretaria de Trabalho e Ação Social - FMAS E FMDCA

0824300062.063 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNICA - SUAS - CRIANÇA FELIZ

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 600,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 106,00

0824400061.005 - APOIO AO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR

44903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 98,66

0824400061.025 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários	R$	5.73

0824400062.055 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FMAS e do FMDCA

33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

001 - Recursos Ordinários	R$	2.600,00

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

001 - Recursos Ordinários	R$	8.997,03

33904100 - CONTRIBUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários	R$	1.000,00

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários	R$	1.000,00

33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

001 - Recursos Ordinários	R$	1.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários	R$	61,99

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários	R$	12.860,00

0824400062.056 - APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS AFINS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33904100 - CONTRIBUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários	R$	357,50

33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

001 - Recursos Ordinários	R$	1.000,00

0824400062.057 - AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	3.879,78

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	1.490,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	1.084,00

0824400062.058 - APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	1.645,00

0824400062.059 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários	R$	390,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários	R$	753,16

0824400062.060 - APOIO AO PROGRAMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários	R$	1.000,00

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	0,44

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários	R$	214,41

0824400062.062 - BENEFICIOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	3.107,02

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	560,00

0824400062.066 - APOIO A DEFICIENTES FISICOS

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários	R$	70,00

0824400062.067 - AÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUNTO AO FNAS

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	2.00
02.08 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente		
1545100071.011 - CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.759,63
1545200071.014 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, ESCADARIAS E OBRAS COMPLEMENTARES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R$	769,72
1545200072.068 - GESTÃO DA SECRETARIA		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.000,00
1854100082.018 - APOIO A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
001 - Recursos Ordinários	R$	752,87
02.09 - Secretaria de Serviços Públicos		
1545200102.073 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.275,00
1545200102.074 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	8.131,00
1545200102.075 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903059 - MATERIAIS DIVERSOS		
001 - Recursos Ordinários	R$	5.600,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R$	1.775,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	64.666,30
02.11 - Secretaria de Desportos e Turismo		
2769500112.062 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	7.000,00
Total	**R$**	**1.602.200,28**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camutanga, em 02 de dezembro de 2019

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Prefeitura de Camutanga

DECRETO Nº 18/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Camutanga, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 61.400,00 (Sessenta e Um Mil, Quatrocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

02.05 - Secretaria de Educação - FUNDEB

1236100032.023 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

112 - Transferências do FUNDEB 60%		R$	61.400,00
	Total	**R$**	**61.400,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação		R$	61.400,00
	Total	**R$**	**61.400,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camutanga, em 20 de dezembro de 2019

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48462db2-79a7-4a50-807e-c64714f19bbf

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 91b2df16-5afe-48cc-b912-c00ae7af5921

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
CAMUTANGA-PERNAMBUCO

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB / EXERCÍCIO 2019

R E L A T Ó R I O

Em atendimento a Resolução nº. 14/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE / PE, apresentamos a Vossa Senhoria nosso relato sobre o controle e aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Camutanga, relativo ao Exercício Financeiro de 2019.

1. RECEITAS DO FUNDEB

As receitas transferidas ao Município, a título de Transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

Tabela 01: Receita Anual do FUNDEB 2019 – Camutanga

RECEITAS	VALORES EM R$
Saldo do Exercício Anterior (2018)	34.967,67
Receitas do FUNDEB (2019)	5.409.476,56
Juros da Aplicação dos recursos do FUNDEB (2019)	959,93
Total de Receitas	**5.445.404,16**

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 91b2df16-5afe-48cc-b912-c00ae7af5921

A seguir mostramos quadro explicativo da apuração das receitas do FUNDEB mensalmente em 2019:

Tabela 02: **Receitas Mensais do FUNDEB 2019 - Camutanga**

RECEITAS DO FUNDEB 2019 / CAMUTANGA	
MÊS	**VALORES EM R$**
Janeiro	583.370,94
Fevereiro	493.422,65
Março	414.363,23
Abril	566.519,99
Maio	441.191,78
Junho	390.830,47
Julho	396.749,15
Agosto	402.707,70
Setembro	362.230,73
Outubro	408.038,28
Novembro	422.275,20
Dezembro	527.776,44
Total	**5.409.476,56**

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 91b2df16-5afe-48cc-b912-c00ae7af5921

2. DESPESAS DO FUNDEB

2.1. DESPESAS DO FUNDEB COM MÍNIMO DE 60% DE APLICAÇÃO

As despesas realizadas com os recursos provenientes do fundo, portanto, atendendo ao disposto no artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007, em vista da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, de percentual ao limite estabelecido.

Tabela 03: Despesa da Folha de Pessoal dos 60% do FUNDEB

APLICAÇÃO	*VALORES EM R$*	PERCENTUAL APLICADO
Remuneração dos profissionais do magistério	4.092.429,89	75,64%
Saldo disponível 31/12/2019	267.021,65	

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Os dispêndios realizados com os recursos do Fundo, portanto, atende ao artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007, em vista da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, percentual de 75,64%, superior ao limite mínimo estabelecido de 60%.

a) A Prefeitura Municipal de Camutanga, teve que aplicar R$ 4.092.429,89, (quatro milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e vinte nove reais e oitenta e nove centavos) com relação ao mínimo legal de 60%, cujo valor era de R$ 3.246.261,89 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).

A seguir mostramos quadro explicativo da apuração das despesas mensais do FUNDEB com Folha de Pessoal do Mínimo de 60% em 2019:

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 91b2df16-5afe-48cc-b912-c00ae7af5921

Tabela 04: Percentual Mensal de Aplicação com Folha de Pessoal dos 60% do FUNDEB

RECEITAS MENSAIS EM R$ EM 2019 (Repasses + Rendimentos)		DESPESAS COM FOLHA DO MÍNIMO 60% FUNDEB EM R$ EM 2019	APLICAÇÃO DO MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB EM 2019
Janeiro	583.502,95	450.690,47	77,24%
Fevereiro	493.588,26	1.723,50	0,35%
Março	414.440,44	741.694,40	178,96%
Abril	566.551,40	38.119,31	6,73%
Maio	441.280,25	309.267,04	70,08%
Junho	390.896,72	320.207,70	81,92%
Julho	396.825,20	304.419,64	76,71%
Agosto	402.777,16	299.802,70	74,43%
Setembro	362.275,27	357.644,47	98,72%
Outubro	408.125,22	363.554,93	89,08%
Novembro	422.315,34	354.740,43	84,00%
Dezembro	527.858,28	550.565,30	104,30%
Total	**5.410.436,49**	**4.092.429,89**	**75,64%**

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 91b2df16-5afe-48cc-b912-c00ae7af5921

Consideramos o percentual final de **75,64%** do mínimo de 60% de aplicação identificada na Tabela 03 devido à soma dos valores repassados à conta específica do FUNDEB, mais os rendimentos de aplicação financeira, no exercício de 2019, dividido pela despesa da Folha de pessoal do FUNDEB/60%.

2.2. DESPESAS DO FUNDEB COM MAXIMO DE 40% DE APLICAÇÃO

As despesas realizadas com os recursos provenientes do Fundo, portanto, atendendo ao disposto da Lei nº. 11.494/2007 em vista da aplicação na remuneração dos profissionais de apoio ao magistério e nas demais despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, considerando os artigo 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, estão dispostas no quadro abaixo:

Tabela 05: Despesas dos 40% do FUNDEB 2019 - Camutanga

Nº.	DESCRIÇÃO	VALORES EM R$
01	Despesas de Folha de pessoal de apoio ao magistério	1.117.407,55
02	Outras despesas com manut. E desenvolvimento do ensino	22.316,46
	TOTAL	1.139.724,01

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

2.3. TOTAL DAS DESPESAS COM O FUNDEB

O total das despesas realizadas com os recursos provenientes do Fundo, portanto, atendendo ao disposto da Lei nº. 11.494/2007, em vista da aplicação na

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 91b2df16-5afe-48cc-b912-c00ae7af5921

remuneração dos profissionais do magistério, dos profissionais de apoio ao magistério, estão dispostas no quadro abaixo:

Tabela 06: Despesas dos 60% e 40% do FUNDEB 2019 - Camutanga

Nº.	DESCRIÇÃO	VALORES EM R$
01	Despesas de Folha de Pessoal dos Profissionais do Magistério	4.092.429,89
02	Despesas de Folha de Pessoal dos Profiss. de Apoio ao Magistério	1.117.407,55
03	Outras despesas com manut. e desenvolvimento do ensino	22.808,46
	TOTAL	5.232.645,90

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

3. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Todos os documentos inerentes aos demonstrativos do FUNDEB, estão arquivados na Secretaria de Finanças, para as devidas verificações, sendo que foram publicados os resumos de aplicação e controle, com os demonstrativos de receitas e despesas do FUNDEB e o detalhamento dos dispêndios realizados com os recursos recebidos.

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
CAMUTANGA-PERNAMBUCO

P A R E C E R

Os conselheiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, declaram, para fins de atendimento da Resolução nº. 14/2001 do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE / PE, que as receitas auferidas e as despesas legalmente realizadas no Exercício de 2019, bem como, a sua fiel demonstração por meios de relatórios e dos balancetes apresentados, obedeceram aos critérios e normas estabelecidas pelas leis nºs. 11.494/2007 e 4.320/1964.

Verificamos, ainda, a regular aplicação do percentual mínimo de 60%, nos termos do artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007, na remuneração, incluindo encargos sociais, de pessoal efetivo exercício no magistério, bem como, o que regulamenta o § 2º do artigo 21 da mesma Lei, relativos ao percentual mínimo de 5% do total arrecadado durante o exercício que podem ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente.

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela legislação em vigor, CERTICAMOS, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros do FUNDEB, e emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB no exercício de 2019.

Camutanga (PE), 05 de março de 2020.

Mirian Izaura de Souza

Mirian Izaura de Souza
Presidente do CACS-FUNDEB

Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 91b2df16-5afe-48cc-b912-c00ae7af5921

Prefeitura de Camutanga - 2019

AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 240 -
Camutanga/PE - CEP:
CNPJ Nº: 11.362.779/0001-01 Telefone: (81) 36521162

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019
Concedidas; Tipo: Repasse de Duodécimo;

NÚMERO	CONTA BANCÁRIA	Origem/Destino	Modalidade	DATA	VALOR
2	C/C Nº 3377-4 - FPM	Câmara Municipal de Camutanga	Concedida	16/01/2019	60.000,00
3	C/C Nº 176-5 - ICMS - IPI	Câmara Municipal de Camutanga	Concedida	16/01/2019	55.000,00
4	C/C Nº 13-0 - IPVA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Câmara Municipal de Camutanga	Concedida	16/01/2019	4.728,83
8	C/C Nº 13-0 - IPVA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Câmara Municipal de Camutanga	Concedida	19/02/2019	24.725,83
9	C/C Nº 176-5 - ICMS - IPI	Câmara Municipal de Camutanga	Concedida	19/02/2019	95.000,00
11	C/C Nº 3377-4 - FPM	Câmara Municipal de Camutanga	Concedida	20/03/2019	119.731,83
15	C/C Nº 3377-4 - FPM	Câmara Municipal de Camutanga	Concedida	18/04/2019	119.728,83
17	C/C Nº 3377-4 - FPM	Câmara Municipal de Camutanga	Concedida	15/05/2019	70.000,00
18	C/C Nº 3377-4 - FPM	Câmara Municipal de Camutanga	Concedida	20/05/2019	49.728,83
25	C/C Nº 3377-4 - FPM	Câmara Municipal de Camutanga	Concedida	19/06/2019	119.728,83
31	C/C Nº 3377-4 - FPM	Câmara Municipal de Camutanga	Concedida	19/07/2019	119.728,83
35	C/C Nº 3377-4 - FPM	Câmara Municipal de Camutanga	Concedida	20/08/2019	62.728,83
36	C/C Nº 176-5 - ICMS - IPI	Câmara Municipal de Camutanga	Concedida	20/08/2019	57.000,00
39	C/C Nº 3377-4 - FPM	Câmara Municipal de Camutanga	Concedida	18/09/2019	50.000,00
40	C/C Nº 3377-4 - FPM	Câmara Municipal de Camutanga	Concedida	20/09/2019	69.728,83
44	C/C Nº 3377-4 - FPM	Câmara Municipal de Camutanga	Concedida	17/10/2019	40.000,00
45	C/C Nº 3377-4 - FPM	Câmara Municipal de Camutanga	Concedida	18/10/2019	79.728,83
49	C/C Nº 3377-4 - FPM	Câmara Municipal de Camutanga	Concedida	20/11/2019	119.728,83
51	C/C Nº 3377-4 - FPM	Câmara Municipal de Camutanga	Concedida	18/12/2019	70.000,00
52	C/C Nº 3377-4 - FPM	Câmara Municipal de Camutanga	Concedida	19/12/2019	49.728,83
				TOTAL	1.436.745,96

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA - APRAMUNDO PAUNITZ DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2bbcb2ee-f430-486c-aba3-19fedefe55a5

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b8af29e-8a36-401f-be1c-77b35be6f512

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE

RESOLUÇÃO TC Nº 66/2019

ATENDIMENTO DO ITEM 53 DO ANEXO I

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em cumprimento ao dispositivo da Norma supra referenciada, este Controle Interno, por sua titular ao final identificada, vem emitir Parecer sobre vários temas objetos da administração Municipal, sequencialmente acompanhando a ordem utilizada pela digna Corte de Contas, na redação daquele citado item:

- APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O artigo 212 de nossa Lei Maior, determina aplicação de um mínimo de 25% das receitas oriundas de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Em 2019, segundo demonstrativos extraídos do serviço de contabilidade, essa receita totalizou R$ 21.245.072,57 para uma despesa líquida em educação de R$ 6.598.499,44 o que, resultou uma aplicação de 31,06% nessa função.

Observa-se, dessa forma, que a Prefeitura cumpriu plenamente o citado dispositivo constitucional.

- AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Também em cumprimento a norma Federal exposta na LC 141/2012, o Município teria que aplicar um mínimo de 15% de suas receitas resultantes de impostos, em ações e serviços públicos de saúde.

No exercício findo, 2019, a Prefeitura de Camutanga aplicou, de recursos resultantes de impostos R$ 4.776.210,57 em ações desse tipo, no Município. Tais gastos resultaram num percentual de 22,48 % tendo Ela, desta forma, atendido com folga, o limite mínimo exigido para essas despesas.

- REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

O Município de Camutanga não mantem ensino médio ou superior. Educação Básica, incluindo creche e ensino infantil, é a única administrada pela Prefeitura. Sobre a remuneração dos Professores, é cumprida fielmente a legislação federal atinente ao assunto, bem como o Plano de Cargos dos Magistério, Lei municipal aplicada aos docentes da Prefeitura.

- SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b8af29e-8a36-401f-be1c-77b35be6f512

O duodécimo, conforme a norma Constitucional, é calculado com base na receita orçamentária própria apurada no exercício anterior, no caso 2018. O Valor mensal do repasse ficou em R$ 119.728,83 correspondendo a 1/12 do valor apurado, que para o exercício de 2019 foi de R$ 1.436.745,96.

O repasse do duodécimo à Câmara Municipal, no exercício de 2018, ocorreu dentro do prazo previsto na legislação, ou seja, até o dia vinte de cada mês.

- SOBRE DESPESA COM PESSOAL

O Relatório de Gestão Fiscal do Município – RGF da Prefeitura, em seu Anexo próprio, correspondente ao segundo semestre de 2019, indicou uma aplicação de 52,94% da Receita Corrente Líquida – RCL, apurada no exercício, em gastos com pessoal e encargos. Sendo o limite máximo estabelecido em 54%, vê-se que a Prefeitura, muito embora não o extrapolando, encontra-se no limite prudencial e, consequentemente, sujeita às restrições previstas na LC 101/2000.

- SOBRE A DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

É bastante elevado o valor da dívida consolidada liquida do Município. Destarte, ao final de 2018 ela totalizava R$ 1.302.467,18 sendo mais representativa junto a precatórios, INSS e RPPS. Todavia, mesmo em valor elevado, como dito, ela representa apenas 4,75% da Receita Corrente Liquida RCL, quando o limite para tanto é de 120%. Mesmo assim, não há como se dizer satisfeito com a situação. Ideal é que não se tivesse dívida ou, não sendo possível, ao menos em valor menor.

- SOBRE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Sobre isso nada se tem a dizer porque o Município não possui tal Operação.

É o Parecer.

Camutanga, em 27 de fevereiro de 2019

Camila Cavalcante de Melo

Camila Cavalcante de Melo

Controladora

C.I. n° 02/2020

Camutanga/PE, 22 de abril de 2020.

Ilma. Sra. Controladora,

A **PROCURADORIA MUNICIPAL**, por intermédio do seu Procurador Municipal ao final assinado, em atenção ao "Item 54" constante da lista de documentos necessários para realização da Prestação de Contas referente ao Exercício de 2019, vem expor o que se segue:

No que tange ao item 54, passou o Tribunal de Contas do Estado a solicitar o seguinte:

> Relação consolidada sobre as providencias adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas correspondente ao Anexo VII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de:
>
> **a)** inscrição e cobrança da dívida ativa das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas;

Emmanuel Ribeiro Mesquita
Procurador do [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: acb31c47-3ad9-4429-828a-e65ea94cb841

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: acb31c47-3ad9-4429-828a-e65ea94cb841

b) execução judicial relativa as dívidas ativas das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas.

Inicialmente cumpre salientar que atualmente o valor total da dívida ativa não tributária devidamente atualizado gira em torno de R$ 6.672.405,10 (seis milhões seiscentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e dez centavos), referente a débitos imputados às pessoas físicas e jurídicas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme abaixo identificadas:

01 – **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA** - R$ 2.473.780,72 – TC nº 9660012-3;

02 – **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA** – R$ 2.418.784,47 – TC nº 9702216-0;

03 – **JOSÉ DE ALENCAR GONÇALVES DA SILVA** - R$ 31.260,72 – TC nº 1300056-1;

04 – **JOSÉ TRIGUEIRO DA SILVA** – R$ 631.848,45 – TC nº 1408410-7;

05 – **PAULISTA SERVIÇOS LTDA - ME** – R$ 558.365,37 – TC nº 1408410-7;

06 – **RICARDO MARCIO ESTANISLAU PIRES - ME** – R$ 558.365,37 – TC nº 1408410-7;

Emmanuel Ribeiro Mesquita
Procurador do Município

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: acb31c47-3ad9-4429-828a-e65ea94cb841

Desta feita, conforme explanado acima, o **"item a"** se encontra devidamente atendido já que os débitos imputados estão devidamente inscritos em dívida ativa, conforme documentação fornecida pelo setor de tributos desta Edilidade, a qual segue em anexo **(Doc. I)**.

No que tange ao **item b)**, cumpre salientar que, em desfavor do devedor "**01**", já existem duas Execuções Fiscais em trâmite no fórum da justiça estadual de Ferreiros – PE, quais sejam: Processo nº 0000037-91.2001.8.17.0600 e Processo nº 000015-72.1997.8.17.0600.

Já em relação ao devedor **"03"**, informo que tais valores são objeto de execução fiscal ajuizada por esta Edilidade protocolada sob a seguinte rubrica Processo nº 0000443-67.2017.8.17.2600. Informo que tal processo se encontra suspenso tendo em vista o parcelamento que foi deferido e que vem sendo regularmente adimplido.

No que tange ao devedor **"04"**, informo que os valores a ele imputados estão sendo executados na via judicial por intermédio da Execução Fiscal nº 0000412-47.2017.8.17.2600.

Procurador do Município

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: acb31c47-3ad9-4429-828a-e65ea94cb841

Por fim, informo que a cobrança dos valores imputados às pessoas jurídicas listadas nos itens "05" e "06" estão sendo cobradas administrativamente e, findado o prazo sem o total adimplemento, serão ajuizadas as competentes execuções fiscais.

Desta feita, certo do atendimento da solicitação realizada, e sem mais para apresentar, aproveita para renovar votos de estima e apreço.

EMMANUEL RIBEIRO MESQUITA

PROCURADOR MUNICIPAL

OAB/PE n° 49.104

SRA. CAMILA CAVALCANTE DE QUEIROZ

CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO DA DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA - GERAL

NOME DO DEVEDOR	PROCESSO	INSCRIÇÃO	ANO	VALOR PRINC	VALOR CORR	MULTA	JUROS	TOTAL	REGISTRO DÍVIDA
ANTONIO BEZERRA DA SILVA	T.C Nº 9660012-3	5698	1995	220.494,50	603.361,15	60.336,12	1.810.083,45	R$ 2.473.780,72	Janeiro/1996
ANTONIO BEZERRA DA SILVA	TC/PE Nº 9702216-0	5698	1996	241.913,38	607.734,79	60.773,48	1.750.276,20	R$ 2.418.784,47	Janeiro/1997
JOSÉ DE ALENCAR GONÇALVES DA SILVA	TC 1300056-1	5840	2007	7.730,51	12.811,77	1.281,18	17.167,77	R$ 31.260,72	Janeiro2018
PAULISTA SERVIÇOS LTDA	TCE/PE Nº 1408410-7	5184	2010	153.136,66	242.767,55	24.276,76	291.321,06	R$ 558.365,37	Janeiro/2011
RICARDO MARCIO ESTANISLAU PIRES	TCE/PE Nº 1408410-7	6034	2010	153.136,66	242.767,55	24.276,76	291.321,06	R$ 558.365,37	Janeiro/2011
JOSÉ TRIGUEIRO DA SILVA	TCE/PE Nº 1408410-7	5584	2010	173.290,05	274.716,72	27.471,67	329.660,06	R$ 631.848,45	Janeiro/2011

TOTAL DA DÍVIDA : R$ 6.672.405,10

Emmanuel Ribeiro Mesquita
Procurador do Município

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://ece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: acb31c47-3ad9-4429-828a-e65ea94cb841

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c61afcfe-a644-4e13-9083-7dbe8726b85a

RESOLUÇÃO TC Nº 66/2019

ANEXO I

ITEM 55

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de atendimento da Norma acima indicada, que dos três últimos exercícios, não consta decisão definitiva dessa Egrégia Corte de Contas, sobre prestação de contas desta Prefeitura.

Camutanga, 31 de dezembro de 2019.

Camila Cavalcante de Melo

Controladora

Armando Pimentel da Rocha

Prefeito